



Justiça suspende greve no Hospital da Universidade Federal de Dourados

Por considerar que as atividades desenvolvidas pelo Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados já estão deficientes demais em razão da grande demanda, precária estrutura e falta de servidores e médicos, a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul determinou a suspensão da greve hospitalar.

Segundo a decisão, a paralisação estava prejudicando ainda mais o tratamento dos pacientes da região. Os trabalhadores devem retomar atividades no hospital, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil.

Para o Ministério Público Federal do Mato Grosso do Sul, “o direito afetado pela greve dos servidores técnico-administrativos trata-se de direito fundamental à saúde dos pacientes do SUS que dependem do Hospital Universitário, de modo que qualquer demora na realização dos procedimentos médico-hospitalares, pode gerar consequências graves nos pacientes, comprometendo, muitas vezes, outros direitos como a integridade física e a vida”. *Com informações da Assessoria de Imprensa do Ministério Público Federal de Mato Grosso do Sul.*

Autores: Redação ConJur